



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL, À PESSOA OU FAMÍLIA COM IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM AS DESPESAS DE FUNERAL DE FAMILIARES.”

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Presidente da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza- PP**, tem honra de encaminhar o **Projeto de Lei nº 058/2025**, de autoria da Mesa Diretora nos termos do artigo 28, inciso I do Regimento Interno desta casa, para a deliberação deste Respeitável Plenário Legislativo, com matéria que **“Dispõe sobre a concessão de auxílio funeral, à pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares”**.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, na condição de detentora da obrigação legal de zelar pelo bom andamento dos trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, formula o presente projeto de Lei que tem como objetivo garantir dignidade e apoio às famílias de baixa renda em momentos de grande vulnerabilidade, como a perda de um ente querido. Muitas pessoas enfrentam dificuldades financeiras que impedem de arcar com as despesas de um funeral, o que pode gerar ainda mais sofrimento e sentimento de injustiça social.

Vale ressaltar, que o município já oferece uma grande ajuda em relação as despesas de funeral aos que necessitam. Porém, não existe regulamentação a respeito de tal benefício.

A limitação do benefício às famílias com renda de até dois salários-mínimos e a utilização do Cadastro Único como ferramenta de comprovação de renda garantem que o auxílio seja direcionado às pessoas que realmente necessitam, evitando abusos e promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a implementação desta lei representa um avanço na política social do município, promovendo solidariedade, respeito e dignidade às famílias em momentos de dor, contribuindo para uma sociedade mais justa e humana.

Com a devida vénia aos nobres edis, apresenta o presente que se encaminha nesta oportunidade.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura.
Cordialmente,

**Tânia Maria Ferreira de Souza- PP
Vereadora Presidente**

Jeová da Silva Prado - PP
Vereador co-autor

José Heleriano Rodrigues de Souza – PP
Vereador co-autor

Plenário Milton Gomes Santana. 10 de Junho de 2025

Tânia Maria Ferreira De Souza
Vereadora - PP

Jeova da Silva Prado
Vereador - PP

José Heleriano Rodrigues de Souza
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício regular de suas atribuições, evocando a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O auxílio funeral será concedido pelo Município de Ribas do Rio Pardo, por meio de prestação de Serviço Funeral Gratuito, através da Administração do Cemitério Municipal em conjunto com as Empresas Funerárias autorizadas a atuar no município.

§1º A prestação do Serviço Funeral, consiste na oferta gratuita de: urna funerária, carneira para sepultamento com paredes laterais revestidas de tijolo ou materiais similares, ornamentação, translado dentro deste município, utilização da Capela para o velório e o Sepultamento, que será realizado em espaço cedido pela Administração do Cemitério Municipal.

§2º O sepultamento deverá ocorrer dentro do horário disponibilizado pela Administração do Cemitério Municipal em acordo com os familiares do falecido.

§3º O tempo do velório deverá ser reduzido, ou inexistente de acordo com o atestado de causa morte, e/ou orientações do médico responsável.

Art. 2º Terão acesso ao Serviço Funeral Gratuito às famílias com renda mensal de até 2 salários-mínimos, sendo vedado para membros de famílias não residentes no município.

Parágrafo único. O Cadastro Único - CadÚnico poderá ser utilizado para fins de comprovação de renda.

Art. 3º Os casos de natimorto e morte de recém-nascido também terão acesso ao Serviço Funeral Gratuito, nos termos desta lei.

Art. 4º A solicitação do Serviço Funeral Gratuito deverá ser realizada com apresentação dos seguintes documentos:

I - declaração de óbito, emitida pelo Hospital, IML ou médico responsável, ou Certidão de Óbito;

II - comprovante de residência onde se evidencia o prazo de no mínimo 06 meses de estabelecimento no município, exceto nos casos de pessoas em situação de rua;

III - documento de identificação, com foto, do requerente ou certidão de nascimento.

§ 1º O familiar ou responsável pelo falecido deverá assinar o requerimento de solicitação do serviço e a declaração de renda familiar de até 02 salários-mínimos, fornecidos pela Administração do Cemitério.

§ 2º O Cadastro Único - CadÚnico poderá ser utilizado para fins de comprovação de renda.

§ 3º Quando se tratar de usuários de serviços de acolhimento, sem referência familiar, o requerimento deverá ser solicitado pelo responsável do serviço.

§ 4º Para os óbitos que ocorrerem fora do expediente administrativo do Cemitério Municipal, a utilização do

I - o solicitante deverá preencher o formulário de requerimento e a declaração de renda que serão

ados pelo porteiro de plantão; e

II - a documentação acima deverá ser entregue ao porteiro de plantão acompanhada de cópia de documento original com foto do solicitante e comprovante de residência onde se evidencia o prazo de no mínimo 06 meses de estabelecimento no município, exceto nos casos de pessoas em situação de rua;

Art. 5º A Administração do Cemitério Municipal encaminhara para Secretaria de Assistência Social, em até 05 dias úteis, cópia dos requerimentos e declarações de renda, das famílias requisitantes para fins de apoio sociofamiliar através das equipes dos CRAS.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de junho de 2025.



**Roberson Luiz Moura
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI
N.º _____/2025

Processo 2025.001.263
Projeto de Lei nº 75 de
10/06/2025



PAUTA DA 15° SESSÃO ORDINÁRIA 10 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:

01 - Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

02 - Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

06 - Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

09 - Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10 - Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

11 - Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

12 - Projeto de Lei 073/2025 “Altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Grupo - I Direção Superior do Anexo II da Lei 1123 de 16 de abril de 2019, e dá outras providências”. **De Autoria da Mesa Diretora**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

13 - Projeto de Lei 075/2025 “Dispõe sobre a concessão de auxílio funeral, à pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares.” **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

14 - Veto Integral do Autografo de Lei nº040/2025, do projeto de lei nº006/2025 de Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD Veto mantido pelo Legislativo Municipal. **Este voto é de autoria Executivo Municipal;**

15 - Requerimento 038/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da Lei Municipal nº 1.455, de 13 de novembro de 2024, que dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo em homenagem a Viviani Gonçalves Vissotto Matos. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB

16 - Requerimento 039/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberto Santos Teixeira, Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, solicitação de informações sobre o andamento da obra do condomínio de casas para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) lotados em Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

17 - Indicação 133/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando a revisão do percentual para o grau máximo (40%) de insalubridade dos técnicos de enfermagem do nosso município. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT

18 - Indicação 134/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Antônio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia à Deputada Estadual Gleice Jane (PT), solicitando que seja transferido o Posto de Identificação de Ribas do Rio Pardo para o prédio da antiga delegacia da cidade. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT

19 - Indicação 135/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando estudo de viabilidade de substituir os sinos tradicionais utilizados nas escolas da rede municipal por sinais sonoros adequados, suaves e não agressivos, com o objetivo de promover um ambiente mais inclusivo, especialmente para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e Do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP

20 - Indicação 136/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando que avaliem a possibilidade de que seja fornecido marmite para pacientes e acompanhantes que utilizam o ônibus da saúde, pois precisam passar o dia todo em Campo Grande aguardando o retorno deste. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT

21 - Indicação 137/2025 O Vereador que esta subscreve, no uso suas atribuições legais e nos termos do regimento interno desta Casa de Legislativa, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de braços de iluminação pública em ambos os lados da Avenida Alentino de Souza Oliveira, situada no Bairro Parque Estoril. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado - PP

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente



Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 10 de junho de 2025.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante a senhora presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia. Projeto de Lei 050/2025 "Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 052/2025 "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015." De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por

unanimidade de votos. Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo -MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº065/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos. Foi colocado em discussão e votação o projeto de lei 046/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 055/2025 Institui o “maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº066/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, colocado em discussão e votação o projeto de Lei 055/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, colocado em discussão e votação o projeto de Lei 065/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº068/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, colocado em discussão e votação o projeto de Lei 067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 073/2025 “Altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Grupo – I Direção Superior do Anexo II da Lei 1123 de 16 de abril de 2019, e dá outras providências”. De Autoria da Mesa Diretora Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 075/2025 “Dispõe sobre a concessão de auxílio funeral, à pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares.” De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Veto Integral do Autografo de Lei nº040/2025, do projeto de lei nº006/2025 de Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD Veto mantido pelo Legislativo Municipal. Este voto é de autoria Executivo Municipal. Requerimento 038/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da Lei Municipal nº 1.455, de 13

de novembro de 2024, que dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo em homenagem a Viviani Gonçalves Vissotto Matos. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, colocado em discussão e votação o requerimento de N°038/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 039/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberto Santos Teixeira, Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, solicitação de informações sobre o andamento da obra do condomínio de casas para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) lotados em Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, colocado em discussão e votação o requerimento de N°039/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 133/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando a revisão do percentual para o grau máximo (40%) de insalubridade dos técnicos de enfermagem do nosso município. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT. Indicação 134/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Antônio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia à Deputada Estadual Gleice Jane (PT), solicitando que seja transferido o Posto de Identificação de Ribas do Rio Pardo para o prédio da antiga delegacia da cidade. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT. Indicação 136/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando que avaliem a possibilidade de que seja fornecido marmitex para pacientes e acompanhantes que utilizam o ônibus da saúde, pois precisam passar o dia todo em Campo Grande aguardando o retorno deste. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a Vereadora usou a tribuna para justificar suas indicações, sendo colocado em discussão e votação os Requerimentos de N° 133/2025, 134/2025, 136/2025 de autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura, votados e aprovados por unanimidade de votos. Indicação 135/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando estudo de viabilidade de substituir os sinos tradicionais utilizados nas escolas da rede municipal por sinos sonoros adequados, suaves e não agressivos, com o objetivo de promover um ambiente mais inclusivo, especialmente para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e Do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, usou a tribuna para complementar e justificar a indicação, sendo colocado em discussão e votação a indicação 135/2025 votada e aprovada por unanimidade de votos. Indicação 137/2025 O Vereador que esta subscreve, no uso suas atribuições legais e nos termos do regimento interno desta Casa de Legislativa, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de braços de iluminação pública em ambos os lados da Avenida Alentino de Souza Oliveira, situada no Bairro Parque Estoril. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, colocada em discussão a indicação 137/2025, votada e aprovada por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, fez uso da tribuna e disse que em relação ao comentário do vereador Christoffer, “Nós passamos mais de um ano, vereador trabalhando para trazer o RG para o CRAS, na assistência social, então esse comentário que houve foi devido a uma realidade porque você tinha acabado de assumir como vereador o RG já estava feito o termo de fomento só precisava publicar e você publicou como se fosse você que trouxe o RG para Ribas do Rio Pardo, então assim a gente precisa ver o trabalho das pessoas que estavam fazendo isso há um ano, os servidores da assistência que estavam fazendo isso há um ano e tudo estava pronto já...”. o Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL fez o uso da tribuna e disse: “em momento algum fui desrespeitoso, acredito que a gente está aqui para discutir as pautas, e eu só levantei a questão do e até interessante que a Sra. Seja vereadora hoje que a Sra. entende melhor um pouco as circunstâncias, eu nada mais

ficou exatamente o que a senhora está fazendo hoje, na época o projeto, o termo estava parado, travado e eu pedi ajuda a um deputado para destravar o termo de cooperação, claro que fui lá e em condições de vereador fiz uma postagem falando, olha uma vitória para Ribas...". Em seguida o Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, fez o uso da tribuna agradecendo ao secretário de Infraestrutura e sua equipe pelo atendimento a indicações que fez em relação ao patrolamento e cascalhamento de estradas nas regiões do Melodia, Taboca e Japecanga. O vereador ainda reforçou sua cobrança junto ao prefeito e ao secretário de Saúde para aquisição de aparelhos que poderiam agilizar e até prevenir doenças respiratórias. Finalizando o discurso, o parlamentar convidou a população a acompanhar mais as sessões da Câmara. Em seguida o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza fez o uso da tribuna, mencionando uma correspondência pedindo audiência pública sobre a questão das algas na região da Usina do Mimoso. O vereador citou que o meio ambiente em Ribas teria um saldo de R\$1 milhão, mas não estaria tomando nenhuma atitude prática em relação ao problema, que já estaria se arrastando há mais ou menos três meses. O parlamentar disse que a Secretaria de Empreendedorismo está perdendo oportunidade de ser protagonista e que é necessário estruturar o Departamento de Meio Ambiente, que é de responsabilidade de pasta. José Heleriano prosseguiu narrando que estão votando duas desapropriações, sendo uma na área do pesqueiro próxima ao Boa Vista, que seria essencial para execução do projeto do Parque Linear da Lagoa, e que a aquisição de lote junto à área do Alcindo seria essencial para concretizar adaptações que a escola demanda há anos. O vereador disse que fica triste devido aos edis terem sido criticados na última semana por terem votado incentivos fiscais a uma escola, apontando que o Sesi vai trazer estrutura que poucas cidades têm no Brasil e que a renúncia de ISS seria só durante a obra. O parlamentar se mostrou satisfeito com a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada nessa segunda-feira (09), alegando que estaria muito feliz pela contribuição de quem foi no evento e pela repercussão que teria tido, com as pessoas discutindo temas a partir de provocação feita pelo Legislativo. José Heleriano encerrou elogiando a estrutura da escola da Takigawa e também o campeonato de futebol realizado na fazenda. Em seguida o Vereador Lucas Lopes Ribeiro PT - fez o uso da tribuna, lembrando que esteve no Mimoso e fez um ofício junto a Jaqueline Arimura e Jeová do Banco cobrando informações sobre a situação das algas, mas que não teria sido respondido. O vereador disse que já repassou a situação aos deputados Gleice Jane (PT) e Pedro Kemp (PT) para que reforcem, via Assembleia Legislativa, as cobranças pelo Ministério Público. O parlamentar retomou cobrança que teria feito há duas sessões sobre segurança nas escolas e afirmou que o tema é urgente, pois os funcionários estariam com medo de trabalhar e os professores estariam até mesmo cogitando fazer greve, pois as escolas não teriam nem sequer profissionais para controlar entrada e saída nas unidades. Lucas Lopes encerrou pedindo que a Indicação 133/25, de Jaqueline Arimura, seja estendida para contemplar o pedido de adicional de 40% de insalubridade também aos técnicos de enfermagem do Samu. A Presidente Tania Ferreira (PP) lembrou que lutou durante os quatro anos do último mandado para conseguir os 40% citados por Lucas Lopes aos técnicos de enfermagem do Samu. A vereadora, porém, disse que está esperançosa e que acredita que, desta vez, vão conseguir os benefícios aos servidores. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 10 de junho de 2025.